



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1^a (PRIMEIRA) E 2^a (SEGUNDA) SÉRIES DA 161^a (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securitizadora”) vem, por meio deste, informar aos seus acionistas e aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1^a (primeira) e 2^a (segunda) séries da 161^a (centésima sexagésima primeira) emissão (“CRA” ou “Emissão”), sob os códigos CETIP CRA022002XV e CRA022002XX que, conforme previsto no Plano de Recuperação Extrajudicial da Devedora (“PRE”), homologado em 13 de outubro de 2025, nos autos da recuperação extrajudicial da Devedora, processo sob o n.º 1051462-96.2025.8.26.0100, em trâmite perante o juízo da 1^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP (“Recuperação Extrajudicial”), e em sua petição de impugnação de crédito protocolada em 04 de julho de 2025, cujo protocolo nos autos da recuperação extrajudicial foi ratificado após deliberação em assembleia de Titulares dos CRA realizada em 01 de julho de 2025 (“Impugnação”):

- (i) As Debêntures Lastro dos CRA estão em procedimento de cadastro e registro na B3 a fim de se automatizar os procedimentos subsequentes para recebimento dos créditos devidos pela Devedora aos Titulares de CRA nos termos do PRE e da Impugnação;
- (ii) Após a homologação do PRE, os CRAs foram bloqueados para negociação por seus titulares para viabilizar a entrega das Debêntures Lastro dos CRA para os Titulares dos CRAs dentro do ambiente B3, com a extinção do patrimônio separado dos CRA e a consequente dação em pagamento dos CRA com a entrega das Debêntures Lastro aos Titulares de CRA;
- (iii) Uma vez que os Titulares dos CRAs recebam em suas contas de custódia as Debêntures Lastro dos CRA, a Devedora deve implementar, dentro do ambiente B3,

a troca das Debêntures Lastro dos CRA pelas novas debêntures emitidas pela Devedora e distribuídas por oferta pública, nos termos da Resolução CVM 160, em até 6 (seis) séries, cujos termos e condições estão previstos no PRE, como forma de pagamento dos créditos devidos aos seus credores (“Títulos”); e

- (iv) As Debêntures Lastro detidas pelos seus titulares serão substituídas pelos novos Títulos emitidos nos termos do PRE que lhe forem conferidos, em consonância com o PRE.

1. AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CRA

Em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 01 de julho de 2025, a Securitizadora informa que utilizará o saldo remanescente do montante retido na Conta Centralizadora, correspondente a R\$ 14.006.013,98 (quatorze milhões, seis mil e treze reais e noventa e oito centavos), para realizar a Amortização Extraordinária dos CRA, observada a Ordem de Prioridade de Pagamentos, disposta na Cláusula 9.3 do Termo de Securitização.

A Securitizadora informa, ainda, que a referida Amortização Extraordinária será efetuada em 11 de dezembro de 2025 (“Data do Evento da Amortização Extraordinária”), conforme os termos abaixo, mediante efetivo registro das Debêntures Lastro dos CRA na B3, conforme consta na cláusula 5.3.2. do PRE:

CRA 1ª Série - Código CETIP CRA022002XV	
PU Juros	0,402624200
PU Principal	69,627445710
PU Total	70,03006991

CRA 2ª Série - Código CETIP CRA022002XX	
PU Juros	0,22156483
PU Principal Atualizado	69,80850508
PU Total	70,03006991

2. RESGATE ANTECIPADO DOS CRA

Ainda, como parte da reestruturação dos CRA a ser implementada nos termos do PRE homologado, para que se possa operacionalizar todos os procedimentos para recebimento dos novos Títulos a serem emitidos nos termos do PRE pelos Titulares de CRA, a Securitizadora informa que haverá o resgate antecipado dos CRA com a entrega das Debêntures Lastro dos CRA aos Titulares dos CRA, prevista para ocorrer em 12 de dezembro de 2025 (“Data do Evento do Resgate Antecipado”), o qual ocorrerá conforme os termos a seguir:

CRA 1ª Série - Código CETIP CRA022002XV	
PU Principal	849,35980031
PU Total	849,35980031

CRA 2ª Série - Código CETIP CRA022002XX	
PU Principal Atualizado	976,29307811
PU Total	976,29307811

Após o evento acima, haverá a entrega dos novos Títulos aos Titulares dos CRA, cuja operacionalização está prevista para ocorrer em 15 de dezembro de 2025 e ocorrerá nos termos do PRE e do procedimento escolhido pelos Titulares dos CRA que se manifestaram conforme Comunicado ao Mercado publicado em 16 de julho de 2025 e ratificado em 18 de julho de 2025.

Por fim, tendo em vista a insuficiência de recursos no Patrimônio Separado após a implementação dos atos de reestruturação previstos no PRE, conforme acima detalhado, a homologação do PRE, em 10 de outubro de 2025, enseja a extinção dos CRA e a consequente liquidação do patrimônio separado dos CRAs, por meio da dação em pagamento dos CRAs com as Debêntures Lastro, ficando a Securitizadora, as Recuperandas, o Agente Fiduciário, a B3 e quaisquer dos demais Agentes do Período de Implementação (conforme definidos no PRE) autorizados a promover todos os atos necessários para esse fim sem que sejam necessárias outras formalidades, nos termos das Cláusulas 5.3 e 5.3.1 do PRE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores, Distribuição e Securitização.